



Decisão

Referência: Processo nº 107/2017

Modalidade: Pregão presencial nº 021/2017

Objeto: Aquisição de relógio de ponto.

Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeitura do Município de Monsenhor Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/02, bem como:

Considerando, decisão do Pregoeiro que manteve a desclassificação da empresa Lopes e Bacha Com. E Prestação de Serviços Ltda por não atendimento das condições do edital na apresentação da proposta;

DECIDE.

Tendo como princípio a legalidade na Administração, CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa Lopes e Bacha Com. E Prestação de Serviços Ltda, e pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo o julgamento inicial para MANTER a desclassificação da empresa Lopes e Bacha Com. E Prestação de Serviços Ltda nos termos da decisão do Ilmo. Pregoeiro.

Publique-se.

Cumpra-se

Monsenhor Paulo, 26 de abril de 2017.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal